



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

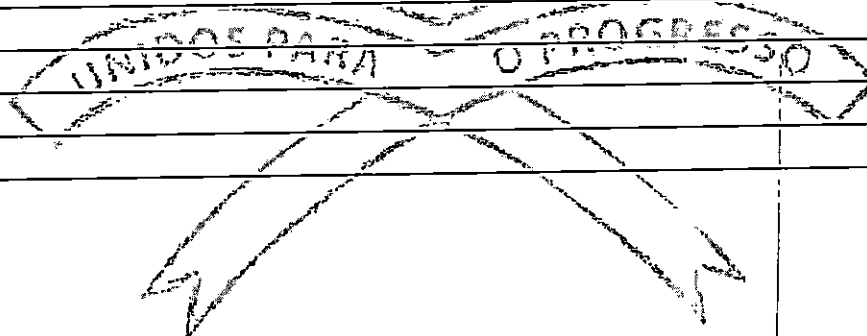
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria		
2. Três orçamentos		
3. Parecer do gabinete do prefeito		
4. Parecer do Controle Interno		
5. Parecer do jurídico		
6. Parecer da contabilidade		
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
9. Documentação da proponente		
10. Processos, mapa e classificação do fornecedor		
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
13. Termo de ratificação		
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico		
15. Contrato		
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



Ofício n.º 22/2021

Ivaí- PR, 11 de março de 2021.

Ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Assunto: dispensa de licitação para aquisição de 01 monitor para computador 18,5' e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2

Venho respeitosamente através de este solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de 01 monitor para computador 18,5' e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2, cuja finalidade é suprir a demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Visto que o mesmo se faz necessário para obtermos melhor comunicação bem como para que a nova funcionária obtenha êxito em realizar seu trabalho.

Em anexo encaminho os orçamentos dos itens acima descritos, bem como os valores cotados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Claudio Hyeda

Secretario Municipal SEAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 21.421.352/0001-90
	RAZÃO SOCIAL: Johanes Kler Felema Comunicações-ME
	RESPONSÁVEL: Johanes Kler Felema
	EMAIL: johaneskler@hotmail.com
	TELEFONE: 42 999490675
	ASSINATURA/CARIMBO

MEGA ELETRÔNICOS
CNPJ 21.421.352/0001-90
Av. São José Dumort. 150
86200-129

Data:	10/03/2021
-------	------------

COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor para computador 18,5' Especificações: -Tamanho: 18,5' -Resolução suportada: 1366x768 -Indicação ajustável Entradas: -HDMI -VGA	1 041225	R\$589,90	R\$589,90
2	Teclado USB com multimídia padrão ABNT-2	041226	R\$35,50	R\$35,50
TOTAL				R\$625,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 32.194.251/0001-40	
	RAZÃO SOCIAL: Nilza Teodoroski Felema	
	RESPONSÁVEL: Nilza Teodoroski Felema	
	EMAIL:	
	TELEFONE: 42 32471297	
	ASSINATURA/CARIMBO 	
Data:	10/03/2021	

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor para computador 18,5' Especificações: -Tamanho:18,5' -Resolução suportada: 1366x768 -Indicação ajustável Entradas: -HDMI -VGA	1	R\$619,90	R\$619,90
2	Teclado USB com multimídia padrão ABNT-2	1	R\$54,90	R\$54,90
TOTAL				R\$674,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71
	RAZÃO SOCIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
	RESPONSÁVEL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
	EMAIL: vinisan@onda.com.br
	TELEFONE: 42/3423-1296 – 42/99851-0099
	ASSINATURA/CARIMBO
Data:	10/03/2021

97.546.883/0001-71
Cad. ICMS 90564568-45
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84.500-000 - CENTRO
PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632 – CENTRO, CEP.84460-000 - IVAÍ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor para computador 18,5' Especificações: - Tamanho: 18,5" - Resolução suportada: 1920 x 1080 - Inclinação ajustável Entradas: - HDMI - VGA	1	600,75	600,75
1	Teclado USB com multimídia padrão ABNT-2	1	36,45	36,45
TOTAL				R\$ 637,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

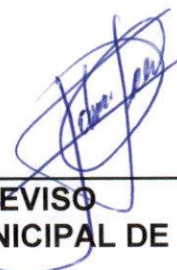
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente **Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 625,40**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 12 de março de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 025/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação - Aquisição de 01 monitor e 01 teclado USB para computador - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 020/2021, que tem por objeto a Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e 01 teclado USB com multimídia padrão ABNT-2 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme justificativa contida no ofício nº 022/2021 – SEAMA.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso)

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 12 de março de 2021.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.** O valor total da aquisição para a contratação na ordem de **R\$ 625,40.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivái-Pr, 12 de fevereiro de 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/03/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
21.606.2001.1017 Aquisição de Equipamentos de Fomento a Agropecuária					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
00660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/03/2021

Contas de despesa: 660



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto **Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.** Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 12 de fevereiro de 2021.



IDIR TREVISSO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 126/2021

Equiplano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
126	Aquisição de Material	18/03/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
12187-8	CLAUDIO HYEDA	0/2021	
Local			
Código	Nome		
5	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
05	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 01 MONITOR E UM TECLADO USB

Justificativa:

PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Lote				
001 COMPUTADOR E MONITOR PARA COMPUTADOR				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
041225	MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5"	UN	1,00	589,90
	MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5": ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1366 X 768, INDICAÇÃO AJUSTÁVEL, ENTRADAS HDMI E VGA			
041226	TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT- 2	UN	1,00	35,50
	TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT- 2			
TOTAL				625,40
TOTAL GERAL				625,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica).



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMERCIAL DO PARANÁ 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOHANES KLER FELEMA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ORESTES FELEMA		(mãe) NILZA TEODOROSKI FELEMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1989		IDENTIDADE (número) 82002995		Órgão Emissor SSP	UF PR
				CPF (número) 065.488.889-28	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT					NÚMERO 150
COMPLEMENTO 2º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84460000
MUNICÍPIO IVAI					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT					NÚMERO 150
COMPLEMENTO SALA: 2;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 84460000
MUNICÍPIO IVAI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) johaneskler@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6190601 Atividades secundárias 4322302 4751201 9521500 4753900 9511800 6190699 4321500		DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Johanes Kler Felema Comunicações</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTEN			
17, NOV 2014 Micheli Maciel Santos CI: 95847447-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/11/2014 SOB NÚMERO: 41107700194 Protocolo: 14/656447-2, DE 07/11/2014 JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES
CNPJ: 21.421.352/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:41 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **A5CD.20E3.8360.3607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.421.352/0001-90

Razão Social: JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES ME

Endereço: SANTOS DUMONT 150 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada **encontra-se em situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021

Certificação Número: 2021031501432101280879

Informação obtida em 16/03/2021 17:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 267/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 15/04/2021**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: TTTXEZ3UFFHTJXXC8EEEF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4313747

CNPJ

21.421.352/0001-90

ENDEREÇO

R SANTOS DUMONT, 150 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 16 de Março de 2021

Emitida por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023766016-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.421.352/0001-90**

Nome: **JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, **constatamos não existir pendências** em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.421.352/0001-90

Certidão nº: 9395557/2021

Expedição: 16/03/2021, às 17:05:00

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.421.352/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.421.352/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2014
NOME EMPRESARIAL JOHANES KLER FELEMA COMUNICACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SCHOP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9153-3239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 11:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME			Protocolo: PRC2105975197
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107700194	CNPJ 100.000.000/0000-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/11/2014	Início de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 150, SALA: 2., CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/11/2014	Número 20146564480	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOHANES KLER FELEMA		CPF: 065.488.889-28	
Identidade: 82002995		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 08:54:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VHEZVHVB.



PRC2105975197

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 25/2021

Equiplano

Página:1

Data abertura: 17/03/2021

Data julgamento: 17/03/2021

Data homologação:

CNPJ: 21.421.352/0001-90

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001- COMPUTADOR E MONITOR PARA COMPUTADOR				
001	MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5"	UN	1,00	589,90 *
002	TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO	UN	1,00	35,50 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			625,40	

CNPJ: 21.421.352/0001-90 - JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 v

18/03/2021 14:52:11



Equiplano

Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131404-1 JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME CNPJ: 21.421.352/0001-90 Telefone: 3247-1297 Status: Classificado									625,40
Email: dicesorcontabilidade@yahoo.com.br									
Representante: 127698-4 JOHANES KLER FELEMA									
Lote 001 - COMPUTADOR E MONITOR PARA COMPUTADOR									625,40
001	41225 MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5"	UN	1,00	Classificado			589,90	589,90	*
MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5": ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 18,5", RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1366 X 768, INDICAÇÃO AJUSTÁVEL, ENTADAS HDMI E VGA									
002	41226 TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT- 2	UN	1,00	Classificado			35,50	35,50	*
TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT- 2									
VALOR TOTAL:							625,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 17 de março de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 025/2021**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de março de 2021.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021

OBJETO: Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$ 625,40

CONTRATADO

- JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES-ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 025/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 17 DE MARÇO DE 2021.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

UNIDOS PARA

O PROGRESSO

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R\$ 585.020,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil vinte reais e cinquenta centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 17 de março de 2021

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:079E7C5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 312/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de 31 Horas Extras, ao servidor **Misael de Aleluia**, portador do **RG: 9.204.104-2**, matrícula **3848-1** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, referente ao mês de Fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:D909129D

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Locação de Imóvel destinado as futuras dependências e instalação de Pátio para maquinários da Frota Municipal no Interior do município, em favor da Sr^a. **SONARA BONFIM JOEKEL**, no valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 17 de março de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:E6AB017E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO- CORREÇÃO DATA DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 019/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

REPÚBLICAÇÃO- CORREÇÃO DATA DE HOMOLOGAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Nº 019/2021

Concorrência Pública Nº 001/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Concessão Onerosa De Direito Real de Uso de espaço no barracão industrial do município para implantação de empresas/indústrias, barracão edificado na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel objeto da Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva – Pr, tendo como espaço comercial uma área de 400m².

LICITANTE CONCESSIONÁRIO:

• MENDES-COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA -ESPAÇO COMERCIAL DE 400 M² E UM TOTAL DE 150 PONTOS;

HOMOLOGAÇÃO: 15.03.2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:383E8E9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO** **Nº 036/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 PROCESSO** **ELETRÔNICO Nº 032/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº** **004/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 036/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 032/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) luminárias LED, potência de 150W, juntamente com seus conectores e cabos (fornecimento e instalação) e 500 braços para iluminação pública, (fornecimento e instalação).

VALOR UNITÁRIO ITEM 001 (LUMINÁRIAS): R\$ 775,00= R\$ 542.500,00;

VALOR UNITÁRIO ITEM 002 (BRAÇOS): R\$ 159,720= R\$ 79.860,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 622.360,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•ELETRO ZAGONEL LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 16.03.2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:F8F05039

DIVISÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE** **LICITAÇÃO Nº 025/2021**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

OBJETO: Aquisição de 01 monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr

CONTRATADO: JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES-ME

Valor global: R\$ 625,40

Dotação orçamentária:

05001276062001101744905200000 0660

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADO EM 17/03/2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D9935C54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas de caráter obrigatório para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid-19 no município de Ivatuba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 74, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA,

CONSIDERANDO, a necessidade de reavaliar as medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), adotadas pelo Governo Municipal, Poderes Executivo e Legislativo, bem como a obrigação institucional de execução urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, através de seus gestores, tomar as medidas necessárias para assegurar o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 7.122/2021, de 16 de março de 2021, do Governador do Estado do Paraná, que prorrogou as medidas de combate e controle da COVID-19 até o dia 1º de abril de 2021,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam acolhidas no âmbito do Município de Ivatuba, Paraná, as determinações constantes do Decreto Estadual nº 7.122/2021, de 16 de março de 2021, com validade até 05h (cinco horas) do dia 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Os serviços de delivery poderão funcionar até as 23h00.

Art. 3º - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo único – para os estabelecimentos comerciais, em caso de reincidência, haverá a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento do Estabelecimento.

Art. 4º - Fica mantida a realização da abertura dos processos licitatórios já publicados.

Art. 5º - Fica autorizada, a partir do dia 10 de março de 2021, a retomada das aulas presenciais em escolas privadas, respeitando o limite de 30% de ocupação.

Art. 6º - As aulas presenciais nas instituições de ensino públicas permanecem suspensas.

Art. 7º - Permanece suspensa a realização de cultos, missas e reuniões religiosas de modo presencial, sendo que as igrejas e secretarias poderão permanecer abertas para atendimento individualizado.

Parágrafo único – ficam liberados os serviços de geração de cultos on-line, aulas on-line e eventos on-line.

Art. 8º - Fica prorrogado o Decreto nº 046, de 08 de março de 2021, bem como demais de Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente Decreto.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 17 de março de 2021.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8A86DCB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o disposto no Decreto Municipal nº 025/2019, publicado em 26 de março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica revogado o disposto no Decreto Municipal nº 025/2019, publicado em 26 de março de 2019, que autorizou a realização do Termo de Termo de Permissão de Uso de Imóvel nº 01/2019, firmado entre o Município de Ivatuba e a Empresa Daniel Tadeu de Andrade – RD MAG, em data de 29/03/2019, em razão da rescisão firmada entre as partes em data de 11 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto Municipal nº 025, de 26 de março de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 17 de março de 2021.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BDFFEF5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESILIÇÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO – CONTRATO 01/2019

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021, compareceu de um lado, o **MUNICÍPIO DE IVATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP/MF sob o nº 76.285.337/0001-54 com sede à Rua Marechal Floriano nº 797, em Ivatuba (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Sérgio José Santi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente nesta cidade, doravante denominado **PRIMEIRO RESILIENTE**;

E, de outro lado, a empresa **DANIEL TADEU DE ANDRADE – RD MAG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.287.927/0001-50, com sede na Alameda Brasil s/nº, em Ivatuba (PR), neste ato representado por seu sócio proprietário, senhor Daniel Tadeu de Andrade, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 8.123.930-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.723.061-58, residente em Ivatuba (PR), doravante denominado **SEGUNDO RESILIENTE**, que acordam firmar o presente TERMO DE DISTRATO do CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2019, datado de 29 de março de 2019, cujo objeto é concessão de uso de imóvel público para implantação de empresa para industrialização de colchões e comércio varejista de artigos de colchoaria, conforme as condições e especificações contidas no contrato nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 099/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Santos Dumont, Nº150, sala 02, Centro, Ivaí, Paraná, Cep: 84.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.421.352/0001-90, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Johanes Kler Felema**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Santos Dumont, Nº 150, Centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 82002995 SSP/PR e do CPF/MF nº 065.488.889-28, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 025/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Dispensa de Licitação 025/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 625,40** (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) de conformidade com as requisições emitidas pela Prefeitura Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias e após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001216062001101744905200000 0660

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, não podendo ser reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 1º - A entrega do objeto deverá ser de até 02 (dois) dias após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da sua expedição e assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato serão respectivamente conforme designados através da Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME
Johanes Kler Felema
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51




Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 151404-1 JOHANNES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES - ME CNPJ: 21.421.382/0001-90 Telefone: 3247-1297 Status: Classificado 625,40									
Email: eliseocontabilidade@yahoo.com.br									
Representante: 127889-4 JOHANNES KLER FELEMA									
Lote 001 - COMPUTADOR E MONITOR PARA COMPUTADOR									
001	41225 MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5"	UN	1,00	Classificado			589,90	589,90	*
MONITOR PARA COMPUTADOR 18.5"									
ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 18.5", RESOLUÇÃO SUPOSTADA: 1366 X 768, INDICAÇÃO AJUSTÁVEL, ENTADAS HDMI E VGA									
002	41226 TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT-2	UN	1,00	Classificado			35,50	35,50	*
TECLADO USB COM MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT-2									
VALOR TOTAL:							625,40		



CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 488,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

HELENA MARIA WOITEXEN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:31A7456C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 095/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016,017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:1454B573

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 3.386,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8EA75065

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.564,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:154792DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NOELI VIEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4BD1DE5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 099/2021
Dispensa de Licitação nº 025/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador 18,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA COMUNICAÇÕES ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Vigência: 03 meses
Data da assinatura: 19/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

JOHANES KLER FELEMA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2C710F07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021
LICITAÇÃO Nº 053/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
047/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 047/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 100/2021

Licitação nº 053/2021

Pregão eletrônico nº: 047/2021

Processo eletrônico nº: 047/2021

OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, se responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SUS bem como AIH'S, anestesista para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.I.

CONTRATADA: CLIMED – CLÍNICA MÉDICA DE ARAPOTI S/S LTDA - EPP

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 175.056,00

Valor global: R\$ 2.100.672,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 19/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

PAULO RENATO LOPES PAULI
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:3EB17FF7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021
LICITAÇÃO Nº 068/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
060/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 060/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021

Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021

Processo eletrônico nº: 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica.

CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 189,00

Valor global: R\$ 37.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

ADRIANA ANTUNES DE MELLO
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A8F9A65E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
LICITAÇÃO Nº 063/2021 PREGÃO Nº: 055/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº: 055/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021

Licitação nº 063/2021

Pregão nº: 055/2021

Processo eletrônico nº: 055/2021

OBJETO: Aquisição de enxoval têxtil para a Unidade de Saúde Central e ESF.

CONTRATADA: IMPÉRIO SUL TÊXTIL LTDA **CONTRATANTE:** Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 25.790,50

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
 Secretária Municipal de Saúde

ELINSON EDINGER
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:92212C5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.

CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 91.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

SIDINEI CERON DE OLIVEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:24688D7E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
LICITAÇÃO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
051/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 051/2021 REGISTRO
DE PREÇO Nº: 007/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

Licitação nº 059/2021

Pregão eletrônico nº: 051/2021

Processo eletrônico nº: 051/2021

Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 068/2021
Licitação nº 055/2021
Processo eletrônico nº: 048/2021
Pregão eletrônico nº: 048/2021
OBJETO: Peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - **Major desconto pelas Tabelas Audatex e Detu - Pr.** Sendo a presente licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, através do **Major Desconto pelas Tabelas Audatex e Detu ou pela Tabela do Fabricante por peça, objetivando a OBTENÇÃO DO MELHOR LANCE POR LOTE, de acordo com a descrição do item de referência.**
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MILENEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 200.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 31%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 689/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 59.925,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Sidnei Ceron de Oliveira – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 1.314,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Pereira – Prefeito Municipal
Maicon Cordeiro Trevisan – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 091/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 009.

CONTRATADA: CIRURGIA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 5.399,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 092/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 8.547,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 17/03/2021
Idr Treviso – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 093/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 080/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 7.061,40
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Trevisio – Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud – Representante Ivaí

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 094/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 489,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idr Trevis - Prefeito Municipal
Helena Maria Woillez - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 069/2021
Licitação nº 069/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e EBS - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 016,017 e 018.
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Validade: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Irli Trevisan - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESP - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 013 e 015.

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.386,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 17/03/2021

Ide Trevisco – Prefeito Municipal

Bruno Tairan Pais da Silva – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 067/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 019 e 026.

CONTRATADA: HORTOPLOS PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 1.564,20

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/03/2021

Idir Trevisso – Prefeito Municipal
Marcelo Brandalva Zanini – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/03/2021
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Noeli Vieira – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 098/2021
Dispensa de Licitação nº 025/2021
OBJETO: Aquisição de um monitor para computador, 19,5 e um teclado USB com multimídia padrão ABNT-2. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: JOHANES KLER FELEMA
COMUNICAÇÕES ME
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 625,40
Validade: 03 meses
Data da assinatura: 19/03/2021
Ildir Trevisio – Prefeito Municipal
Johanes Kler Felema – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 180/2021
Licitação nº 853/2021
Pregão eletrônico nº: 047/2021
Processo eletrônico nº: 047/2021
OBJETO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços de medicina para prestar serviços 24 horas, sendo responsabilizando pela parte cirúrgica e obstétrica dos atendimentos hospitalares, direção clínica do hospital, realizar auditoria dos atendimentos do SIJS bem como AHS, anestesia para acompanhamento de todos os procedimentos cirúrgicos realizados no H.M.J.
CONTRATADA: CLIMED – CLÍNICA MÉDICA DE ARAPOTI S/S LTDA- EPP
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor mensal: R\$ 175.056,00
Valor global: R\$ 2.100.672,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 19/03/2021

Paulo Renato Lopes Pauli – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 101/2021

Licitação nº 068/2021

Pregão eletrônico nº: 060/2021

Processo eletrônico nº: 060/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica.

CONTRATANTE: ADRIANA ANTUNES RIBEIRO DE MELLO ME.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pi.

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor global: R\$ 37.800,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 23/03/2021

Idir Trevisi – Prefeito Municipal

Adriana Antunes de Mello – Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 102/2021
Licitação nº 063/2021
Pregão nº: 055/2021
Processo eletrônico nº: 055/2021
OBJETO: Aquisição de material têxtil para a Unidade de Saúde Central e ESF.
CONTRATADA: EMPORVIL SUL TÊXTIL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 25.790,50
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 23/03/2021
Idir Trevisco – Prefeito Municipal
Nicolli Crocetti – Secretária Municipal de Saúde
Elisnon Edinger – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
019/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 067/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 001 e 002

CONTRATADA: S CIRON DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 91.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

Ildir Treviso – Prefeito Municipal
Sidinei Ceron de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREGÃO Nº 020/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF
- Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 003, 004, 005, 022 e 024.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R\$ 1.988,20
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

Maicon Contova Pereira – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
021/2021
Licitação nº: 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF – Secretária Municipal de Saúde. Itens: 08 e 009. CONTRATA: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES – ERELI

CONTRATADA: Empresa de Ival – Pr.
Valor global: R\$ 71.658,50

Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

Idr Treviso – Prefeito Municipal
Flávia Renata Del Moral Spósito – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
022/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 006 e 007.
CONTRATADA: ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 14.245,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Simonetti – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
023/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF
- Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 010, 014, 020 e 021.
CONTRATADA: MUH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 9.394,10
Validade: 12 meses
Dia da assinatura: 16/03/2021
Idir Trevisio – Prefeito Municipal
Marcelino Lahoud – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
024/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Itens: 012 e 023

CONTRATADA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 488,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 16/03/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
025/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS
ESF - Secretaria Municipal de Saúde, Itens: 016/017 e 018.
CONTRATADA: MEDIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATANTE: Município de Iviporã - Pr.
Valor global: R\$ 1.491,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

Cesar Augusto Gomes Neumann – Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
026/2021
Licitação nº 058/2021
Pregão eletrônico nº: 051/2021
Processo eletrônico nº: 051/2021
Registro de Preço nº: 007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS
ESF - Secretaria Municipal de Saúde, Itens 013 e 015.
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 5.204,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 16/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
028/2021
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº 01/2021
Pessoa eletrônica nº 033/2021
Registro de Preço nº 007/2021
OBJETO: Aquisição de material de consumo para UBS e
ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA
DE BOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ialé - PI
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 16/03/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Noeli Vieira - Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
028/2021
Licitação nº 859/2021
Pregão eletrônico nº 051/2021
Processo eletrônico nº 053/2021
Registro de Preço nº 007/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para UBS
ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025;
CONTRATADA: NOELI VIEIRA - DISTRIBUIDORA
DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ijuí - Pr.
Valor global: R\$ 2.900,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 15/03/2021

Idir Trevisco – Prefeito Municipal
Noeli Vieira – Representante legal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 22/2020
LICITAÇÃO Nº 106/2020
PREGÃO Nº 070/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 048/2020

A Prefeitura Municipal de Iai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Iai – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ildir Trevisso, brasileiro, casado, residente à Rua D. Ferreira Campos, Centro, em Iai – PR, portador da cédula de identidade sob nº 389.338-180-91 e 197.260-1 SSP-PR, e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa RUIDELPE RUDINIUCI PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária-PR, CNPJ nº 83.705-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.415.077.0003/22, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cleveson José Silva, brasileiro, residente à Av. das Cerejeiras, 220, Capela Velha, Araucária-PR, portador da cédula de identidade nº 779.555 SSP-PR, do CPF/MF nº 531.987.741-2, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações resolve, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo para as cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.

Parágrafo Único. Este Termo Aditivo é o preço médio do consumidor da tabela da ANP, à 12%.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do valor, face acrescentado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) alterando o valor total de R\$ 600.000,00 para R\$ 750.000,00 de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Iai/PR, 18 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAI – PR
Ildir Trevisso – Prefeito Municipal
Cleveson José Silva – Representante legal

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 023/2021
LICITAÇÃO Nº 017/2021
PREGÃO Nº 016/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Ialé, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 532, centro, Ialé – PE, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISOL, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Costa, centro, Ialé – PE, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PI e do CPF/Af nº 196.938.180-01, seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABIOSCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rio Branco, 415, centro, Ialé/PI,

denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Gregiscki, brasileiro, residente na Rua Rio Branco, 333, Aplo A, centro, Jai-Pir, por meio do CPF nº 7.375.971-3, SSP/PR, do CPF nº 036.772.455-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolveu de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ao Adilvada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor com o valor do litro de R\$ 5,041 para o Etanol Petróbros Grit, aumentando o valor em 5,241%, ou seja, R\$ 0,26 para a gasolina alterando o valor anterior de R\$ 5,041 para R\$ 5,305, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, na qual se refere ao valor com o valor do litro de R\$ 4,020 para o Etanol Hidratado aumentando o valor em 3,967%, ou seja, R\$ 0,16 para o Etanol Hidratado alterando o valor anterior de R\$ 4,020 para R\$ 4,186, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Jai-Pir, 19 de março de 2021;

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabickski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 073/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2021
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.024/2015)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 7%
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
-RUIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2021
Idir Treviso- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2021
PROCESSO 22-2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de calculadoras, conforme requerimento da Secretária Municipal de Administração, Secretária de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: **GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA**
- LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.728.375/0001-60.

Contratante: **MUNICÍPIO DE RESERVA**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor: **R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).**

Reserva, 12 de março de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº
029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2021
PROCESSO 042/2021

C O N T R A T A N T E :
MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADO: GUIMARÃES
MICROCOMPUTADORES LTDA -
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
N.º 78.728.375/0001-60. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CALCULADORAS
PARA A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA
DE SAÚDE. VALOR: R\$ 4.980,00
(QUATRO MIL NOVECENTOS
E OITENTA REAIS); VIGÊNCIA:
12/03/2021 E 11/03/2022.
FUNDAMENTO: LEI Nº 8666/93
E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
(PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 171/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO
DE RESERVA. CONTRATADA:
COPEL TELECOMUNICAÇÕES
S/A INSCRITA NO CNPJ SOB O
N.º 04.368.865/0001-66. OBJETO:
TERMO ADITIVO REFERENTE À
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE 1
LINK DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DADOS (ACESSO À INTERNET)
VIA FIBRA ÓPTICA, COM
VELOCIDADE MÍNIMA DE 150 MBPS
EM CADA PONTO, COM GARANTIA
DE 100% (CEM POR CENTO) DE
VELOCIDADE DO ACESSO (COM
SIMETRIA DE DOWNLOAD/
UPLOAD), CONFORME LOTE N.º
01, TRANSFERINDO O LINK DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS PARA A SECRETARIA
DE AGRICULTURA. PERMANECEM
INALTERADAS AS DEMAIS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO
RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).